**Projeto de Lei do Legislativo n° 25/2025**

Institui, no Município de Registro, a Semana Municipal de Conscientização e Combate ao Capacitismo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Registro APROVA:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Registro, a "Semana Municipal de Conscientização e Combate ao Capacitismo", a ser realizada, anualmente, na primeira semana de dezembro.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se "capacitismo" como uma forma de preconceito contra Pessoas com Deficiência (PcD), que envolve a preconcepção sobre as capacidades de uma pessoa, desvalorizando-a em função de alguma deficiência.

Art. 3º A Semana Municipal de Conscientização e Combate ao Capacitismo tem por objetivos:

I - dar visibilidade à problemática do capacitismo nos espaços públicos e estabelecimentos privados, bem como nos meios escolares, acadêmico, laboral e esportivo;

II - incentivar a inclusão das pessoas com deficiência em atividades que contribuam com o seu desenvolvimento social;

III - contribuir com a disseminação de informações que incentivem o combate ao preconceito e à discriminação contra a pessoa com deficiência, praticados por meio do capacitismo.

Art. 4º A data instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Registro.

Art. 5º O Poder Executivo poderá promover ações e campanhas educativas, palestras, seminários e demais atividades voltadas à conscientização e combate ao capacitismo, podendo firmar parcerias com entidades públicas e privadas para a realização dessas ações.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 14 de fevereiro de 2025.

**Jefferson Pécori Viana**

**Vereador**

**Partido dos Trabalhadores (PT)**

**PROTOCOLO N° 17812025**

**JUSTIFICATIVA:**

O presente Projeto de Lei visa instituir a Semana Municipal de Conscientização e Combate ao Capacitismo, uma medida essencial para promover a inclusão e combater a discriminação contra as pessoas com deficiência no Município de Registro.

O capacitismo é um fenômeno enraizado na sociedade e que limita a participação plena das pessoas com deficiência em diversas esferas da vida. A conscientização sobre essa problemática é fundamental para fomentar o respeito, a equidade e a acessibilidade, garantindo que todas as pessoas tenham as mesmas oportunidades.

Com a criação dessa Semana Municipal, pretende-se desenvolver atividades que promovam a sensibilização da população, bem como incentivar políticas públicas que fortaleçam a inclusão das pessoas com deficiência nos ambientes escolar, profissional, esportivo e social. Além disso, espera-se mobilizar entidades públicas e privadas para atuarem de forma conjunta na eliminação das barreiras impostas pelo preconceito.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva para todos.